

Chefia de Gabinete/ASCOM

Em cumprimento ao disposto no parágrafo segundo do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, solicitamos de Vossa Senhoria providenciar a publicação da matéria abaixo, no jornal responsável pelas publicações oficiais do Governo, pelo que e desde já muito agradecemos.

Conselheiro Lafaiete, 08 de Julho de 2020.

44/2020 – Contrato de Fornecimento nº 97/2020 – Contratante: Município de Conselheiro Lafaiete – Contratado: Distrilaf Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº. 04.889.013/0001-14 - Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de insumos, em regime de urgência, destinados ao atendimento imediato da entidade de acolhimento institucional para idosos “Asilo Dr. Carlos Romeiro” devido ao surto coronavírus (COVID-19), conforme liminar judicial oriunda de Ação Civil Pública nº5002398-30.2020.8.13.0183 e Decreto Municipal Nº 574, de 16/03/2020. - Data de Assinatura: 07/07/2020 – Prazo: 180 dias – Valor: R\$1.337,76 - Amparo Legal no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº. 13.979/2020, e embasados no art. 3º do Decreto Municipal nº. 574/2020 - Processo Licitatório 068/2020 – Dispensa 031/2020.